

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ROBERTA NETO COLACRAI

A QUESTÃO DO VÉU MUCULMANO NA FRANÇA: Proibição e a integração
francesa

SÃO PAULO
2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ROBERTA NETO COLACRAI

A QUESTÃO DO VÉU MUCULMANO NA FRANÇA: Proibição e a integração
francesa

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo (PUC-SP) como
requisito para a obtenção do título de
bacharel em Relações Internacionais sob
orientação da professora Doutora Elaini
Cristina Gonzaga da Silva.

SÃO PAULO
2022

RESUMO

O presente trabalho busca realizar um estudo referente à proibição do véu muçulmano na França, analisando os princípios de laicidade estatal e assimilação cultural francesa. Com o aumento da imigração de populações muçulmanas para o país, o uso do véu passou a ser questionado primeiramente em escolas públicas e posteriormente em espaços públicos, ocorrendo em 2004 a proibição do véu nas escolas públicas francesas e em 2011 a proibição do véu integral em locais públicos. Essas proibições ocorreram sob o pretexto de laicidade estatal e libertação das meninas e mulheres muçulmanas. Porém, ao decorrer do trabalho verifica-se que a questão das proibições estão muito mais atreladas com o incômodo da sociedade perante a falta de integração dessa população do que de libertação e liberdade estatal.

Palavras chave: Véu, Integração, Assimilação e Laicidade.

ABSTRACT

The present work seeks to study the prohibition of the Muslim veil in France, analyzing the principles of state secularism and French cultural assimilation. Due to the increasement of Muslim population immigration to France, the use of the Muslim veil began to be questioned in public schools and public places in the country, leading to the veil ban in public schools in 2004 and in public spaces in 2011. The ban was justified under the pretext of state secularism and the attempt to free Muslims girls and women from its use. However, during the study it is possible to conclude that the veil ban is linked to the discomfort of society in face of the lack of integration of this population rather than of liberation and state freedom.

Key Words: Veil, Integration, Assimilation and Secularism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
2. IMIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO	7
2.1 Processo Migratório	7
2.2 Integração e identidade francesa	9
3 LAICITÉ E PROIBIÇÃO DO VÉU	11
3.1 Laicité francesa	11
3.2 Proibição do véu	13
4 QUESTÃO DO VÉU NOS DIAS ATUAIS	21
5 CONCLUSÃO	24

1 INTRODUÇÃO

A questão do véu muçulmano na França apresenta até os dias atuais uma importante questão para a discussão dos direitos internacionais de expressão cultural e religiosa de diferentes povos. Logo, acredita-se na relevância da questão para as relações internacionais uma vez que o tema permite analisar aspectos de expressão cultural e religiosa em um país que preza pela laicidade estatal e pela integração à sociedade a partir da assimilação cultural por parte dos estrangeiros.

A presente monografia realiza um estudo referente à proibição do véu muçulmano na França, analisando características inerentes à sociedade francesa, como o princípio de laicidade e assimilação cultural, buscando analisar os aspectos que levaram à proibição do véu muçulmano nas escolas públicas francesas em 2004 e a proibição do véu integral em espaços públicos em 2011. Além disso, realiza-se uma análise da questão do véu nos dias atuais no país buscando compreender a continuidade da questão na França.

Para abordar a questão do véu na França, na primeira seção do trabalho será analisado o processo de imigração da população muçulmana para o país, sendo esse caracterizado pela vinda de uma mão de obra jovem e masculina incentivada por políticas imigratórias francesas em um contexto de reconstrução estatal pós guerra. Aborda-se também a posterior vinda de suas famílias para a França, a qual ocorreu a partir de políticas de reagrupamento familiar. Na seção também serão abordadas características pertencentes à sociedade do país, como a identidade francesa e o princípio de assimilação cultural esperado das populações imigrantes.

Na segunda seção do trabalho discutirei a questão da laicidade estatal, a qual é um importante princípio para a sociedade francesa e foi um dos principais argumentos utilizados para justificar a proibição do véu em escolas públicas. Também abordarei as etapas em que a questão do véu se desenvolveu na França, desde as primeiras manifestações do problema até a proibição do véu integral em espaços públicos. Além disso, são abordados a repercussão da questão dentro dos movimentos feministas e as consequências da decisão para a vida das meninas e

mulheres muçulmanas, analisando questões como a marginalização desses grupos.

Por fim, na terceira seção do trabalho, analisarei como permanece a questão do véu na França nos dias atuais, analisando como ficaram as populações muçulmanas após a proibição do mesmo em 2011 e como a questão se desenvolveu durante o governo de Emmanuel Macron. Além disso, será levantado a questão da formação e a progressão dos discursos do Front Nacional para analisar discursos recentes de Marine Le Pen durante a sua campanha eleitoral de 2022.

2. IMIGRAÇÃO E INTEGRAÇÃO

2.1 Processo Migratório

No século XX, mais precisamente após a segunda guerra mundial, em um contexto onde a Europa precisava ser reconstruída, passaram a ser cada vez mais empregadas mão de obra imigrante, essas provindas tanto de países do Leste europeu, quanto de países do continente africano, principalmente das ex colônias europeias, as quais possuíam a facilidade linguística imposta pelos países europeus durante os anos de colonização. (FARRIS, 2017, p. 23).

O processo de atração de imigrantes inicialmente foi focado principalmente em trazer mão de obra masculina para que os mesmos pudessem integrar a mão de obra local no processo de reconstrução dos países da Europa Ocidental, uma vez que os mesmos encontravam-se defasados após os anos de guerra. A partir de 1973, após a crise mundial do petróleo, iniciou-se, em escala maior, a imigração de mulheres para os países da Europa Ocidental, aumentando então o número da população de imigrantes nos países europeus. (FARRIS, 2017, p. 23).

Ou seja, por volta dos anos 60 inicia uma imigração em massa de pessoas provindas de ex colônias europeias a partir de políticas de incentivo que visavam a contratação de uma mão de obra masculina, solteira e jovem as quais iriam para a

França para ocupar postos de trabalho em locais onde os franceses não possuíam nenhum tipo de interesse em trabalhar, além disso, era importante que tais trabalhadores possuíssem a intenção de realizar ajuda financeira de suas famílias no país de origem, uma vez que isso representaria um indício de falta de interesse em permanecer no país quando os trabalhos chegassem ao fim. (SAMPAIO, 2010, p.18).

Grande parte dos trabalhadores provinham da Argélia, país o qual havia acabado de passar por seu processo de independência (1962) em um contexto onde alguns combatentes decidiram lutar pelo lado da França ao invés do lado da Argélia, logo, quando a França perdeu a batalha e houve o processo de independência argelino, não só os combatentes supracitados como suas famílias viram-se ameaçados, levando a França a realizar um processo de nacionalização desse grupo de pessoas, fator o qual influenciou para a imigração em massa para o país (SAMPAIO, 2010, p. 19).

Em 1973 a França foi obrigada a fechar suas fronteiras devido à crise do óleo, oferecendo não só residência para os muçulmanos que já estavam no país, mas também cidadanias francesas para as crianças filhas desses muçulmanos, nascidos em território francês. Com isso, ao passar dos anos, a população de Muçulmanos na França cresceu, até chegar ao número de 7,5% da população total do país no ano de 2010, possuindo a possibilidade de aumentar ao decorrer do tempo. Isso fez com que o Islamismo se tornasse a segunda maior religião do país, perdendo somente para o Cristianismo. (SOLIHIN, 2021, p. 146).

A segunda onda é então caracterizada pelo processo de imigração das famílias dos muçulmanos que já estavam presentes na França, em um contexto de reagrupamento familiar, onde após a crise do óleo iniciaram-se a regulamentar fortemente processos de imigração visando frear o processo imigratório, diante disso os imigrantes já presentes na França decidiram estabelecer-se no solo, indo de contramão com as intenções iniciais do Estado de não estabelecimento dessa mão de obra no local. Diante desse contexto baseado em razões sociais e humanitárias em um cenário de pressão de órgãos internacionais como a Organização das Nações Unidas e o Conselho da Europa, as quais afirmavam que todo indivíduo tem direito a uma vida familiar normal, em maio de 1975 a imigração familiar passa a ser

facilitada no país, permitindo o reagrupamento familiar. (SAMPAIO, 2010, p. 29).

Desde o início da imigração, os homens muçulmanos foram vistos pelos europeus com características muito negativas, sendo utilizados descritivos pejorativos para denominá-los, atribuindo-se um olhar onde tais pessoas seriam preguiçosas, agressivas, incivilizadas e sem ambição. Com a vinda de suas famílias para a Europa, esses estereótipos também passaram a ser atribuídos para as mulheres, os quais as descreviam como passivas e submissas, visando colocá-las em um lugar de vitimização perante os homens tidos como opressores. Passou-se então a acreditar na salvação de tais grupos femininos pelas comunidades europeias ocidentais, em um contexto onde acreditava-se que o processo de imigração seria positivo para as mesmas uma vez que, acreditava-se que elas passariam por um processo de transição do tradicional para o moderno e que isso traria um processo emancipatório para esses grupos. Porém para que isso ocorresse deveria haver uma integração apropriada da mulher muçulmana aos costumes locais. (FARRIS, 2017, p. 25).

Logo verifica-se que embora o processo imigratório para a França tenha ocorrido a partir de políticas públicas de incentivo governamental visando a atração de mão de obra barata para ocupar os postos de trabalho franceses que não exigiam muita qualificação da mão de obra, o mesmo foi elaborado visando uma imigração temporária, onde acreditava-se que uma vez que fossem concluídos os trabalhos necessários no país, os imigrantes voltariam para seus países de origem, porém o que de fato ocorreu foi a estabilização dessa população no país, indo de certa forma em contramão com os interesses do governo e da população francesa.

2.2 Integração e identidade francesa

Na França existe uma convicção que existiria uma identidade francesa inerente à população do país e a mesma estaria ameaçada pela diluição dos costumes franceses com outras culturas, sendo essas não somente de cunho muçulmano mas também com outras culturas do continente europeu. Logo, existe o

temor da perda desse aspecto do país. Embora na França tenha ocorrido processos migratórios de outros países como Itália, Polônia, Espanha e Bélgica, essas pessoas sempre foram capazes de se integrar ao estado e aos costumes franceses, integração essa que não é vista quando se vê uma população imigrante diariamente professando seus costumes, como o caso da população muçulmana com o uso do véu. (GASPARD, 2007, p 111).

Logo, no país acredita-se na assimilação por parte dos estrangeiros à cultura francesa para torná-los cidadãos franceses, fazendo-os compreender os valores do Estado, e a compreensão da noção de que a cidadania seria uma relação contratual entre o Estado Nação e sua população. Nesse contexto, a questão do véu na França passa a apresentar para o governo um desafio para os princípios básicos de laicidade no país, trazendo a preocupação da difusão do fundamentalismo islâmico. (SOLIHIN, 2021, p. 146).

Ou seja, na França, para a constituição de uma única nação, um grande esforço foi realizado para realizar o bloqueio dos particularismos culturais e linguísticos das diferentes regiões francesas, como Bretões, Occitanos e Corsegos, com o intuito de conformar uma identidade nacional francesa, nesse sentido, o país sempre apresentou um significativo esforço para conter qualquer tipo de manifestação cultural e religiosa que fossem de contramão com os defendidos pelo país e pela camada majoritária francesa. (BELANGERO, 2013, p. 67).

O país, quando se trata em lidar com as diferenças culturais sempre buscou estimular a assimilação cultural na esperança de que os costumes franceses fossem absorvidos pelas populações imigrantes, o que de fato ocorreu com o processo de imigração oriundo de outros países europeus, porém esse não foi o caso para os imigrantes muçulmanos, em um contexto onde os mesmos seguem com seus costumes. A França tenta realizar esse processo de assimilação através de processos de cidadania que possibilitam de certa forma uma igualdade jurídica e através do ensino público francês, o qual seria um importante instrumento para a transmissão dos valores nacionais e para a formação do cidadão Francês. (SAMPAIO, 2010, p. 24). Havia portanto por parte do estado francês a expectativa da diluição dos costumes por parte desse grupo de imigrantes e conseqüentemente a assimilação dos costumes franceses.

Diferentemente de outros processos migratórios, a migração dos muçulmanos caracterizou uma das mais significativas migrações de grupos que não pertenciam à matriz judaico cristã. (SAMPAIO, 2010, p. 25). Ou seja, pela primeira vez a população francesa tem um contato tão intenso com populações com costumes religiosos tão diferentes dos seus, processo o qual influencia a aversão do povo francês em relação a população muçulmana.

Ou seja, pode-se afirmar que a França é um país que se preocupa profundamente com a manutenção de sua cultura e seus costumes, apresentando uma forte preocupação com a falta de integração de estrangeiros em seu país, uma vez que isso poderia significar a diluição de sua identidade com outros costumes, o que poderia levar ao país a perder uma forte característica que constitui algo que estaria quase que atrelado à personalidade do mesmo. Nesse contexto, a imigração em massa para o país, principalmente de um grupo que não segue a matriz religiosa judaico-cristã e que continua professando seus costumes, gera uma forte preocupação para a sociedade francesa, uma vez que acredita-se que uma população imigrante que continua a seguir seus costumes culturais e religiosos não está totalmente integrada à sociedade que se encontra atualmente.

3 LAICITÉ E PROIBIÇÃO DO VÉU

3.1 Laicité francesa

A laicité francesa desde sua criação até os dias atuais foi um importante ponto de debate e apresentou mudanças em sua articulação e racionalidade, as quais refletiram em alterações significativas sociais e democráticas nos últimos séculos, tornando o Islamismo seu principal desafio do século XXI. A laicidade francesa foi implementada em 1905 após a revolução francesa, onde foi imposta a separação entre estado e igreja. Afirma-se que a laicité francesa visaria “voltar todas as religiões para a esfera privada e construir o secularismo estatal na esfera pública, além disso, o estado francês não tomaria partido de nenhuma religião e que garantiria a coexistência pacífica com as leis e princípios da república ” (SOLIHIN, 2021, p. 142).

Contudo, embora a Laicité francesa busque manter a coexistência pacífica entre as leis e os princípios da república, pode-se evidenciar que esse objetivo não é alcançado, uma vez que o princípio de laicité na França é utilizado de forma a reprimir a manifestação de costumes religiosos, principalmente quando falamos na utilização da laicité para justificar atos como a proibição do véu muçulmano em escolas públicas. A partir de instaurações de leis como essas aumentam-se as tensões na sociedade francesa, uma vez que causa uma divisão política e social na mesma.

A laicidade passa então a ser vista como a centralização e homogeneização que requer que indivíduos se conformem com um grupo particular de princípios políticos, sociais e culturais determinados pelo estado, onde o multiculturalismo passa a ser visto como um perigo para as relações entre o estado e os cidadãos, abrindo as portas para a fragmentação da nação para interesses individuais de grupos baseados em raça, religião e cidadanias anteriores. (SOLIHIN, 2021, p. 143).

Ou seja, verifica-se então a tentativa de reprimir até o ponto de inexistência de costumes culturais e religiosos de pessoas que não são naturais ou não possuem ancestrais pertencentes ao Estado francês, uma vez que por mais que se afirme buscar uma certa neutralidade entre o Estado e costumes religiosos o que na verdade se alcança seria a repressão dos costumes dos estrangeiros e a manutenção dos costumes já presentes no local, os quais com o passar do tempo realizariam um processo de dominação dos costumes vindos de fora.

Na França, a discussão sobre a laicité remonta aos anos 60, onde foi particularmente difícil para a igreja católica não se envolver em assuntos da gestão do estado francês, porém, foi a partir dos anos 90 que a questão do Islamismo passou a ganhar maior notoriedade entre a sociedade francesa, onde iniciou-se a relacionar atividades religiosas com problemas trabalhistas e questões de marginalidade urbana, nesse contexto, passou-se a questionar o uso do véu com a lealdade nacional francesa. (SOLIHIN, 2021, p. 150).

A princípio, quando se viu a ameaça à laicidade francesa, o conselho de estado francês não tentou realizar o banimento do véu em primeira instância, o qual somente seria feito se o véu fosse associado à símbolos de missionarismo ou caso outras pessoas adeptas à religião se sentissem obrigadas a utilizá-lo. Porém, apesar

disso e com o aumento da questão do véu muçulmano, realizou-se a primeira proibição do uso de símbolos ostenciosos em escolas públicas francesas, incluindo o véu. (SOLIHIN, 2021, p. 148).

Pode-se então evidenciar como o princípio de laicité pode ser utilizado para avaliar a questão da integração de muçulmanos à sociedade francesa, uma vez que, a partir do momento que existe um questionamento referente o uso do véu com a lealdade à sociedade francesa, cria-se uma discussão em torno da questão do uso do véu em espaços públicos, como por exemplo em escolas. A partir disso passa-se a olhar para a questão do véu atrelando-o à falta de integração à sociedade uma vez que a população que o utiliza passa a ser vista como diferente da população já presente no local.

3.2 Proibição do véu

O debate referente ao uso do véu na França, antes da proibição definitiva nas escolas públicas, ocorreu em três épocas diferentes, sendo elas em 1989, 1994 e 2003 e em todas essas épocas o fator em comum foi a ascensão de partidos de extrema direita na esfera política francesa. Dentro desses períodos viu-se o debate relacionado ao véu em perspectivas diferentes, debate o qual conforme o passar do tempo foi ganhando cada vez mais notoriedade e sendo alvo do aumento das disputas em uma esfera nacional, até ocorrer de fato sua proibição em escolas públicas em 2004. (GASPARD, 2007, p. 108).

Foi em 1989 que ocorreu a primeira questão referente ao véu muçulmano, onde o diretor de uma escola francesa, sob o princípio de laicidade do estado, não permitiu que três alunas marroquinas, frequentassem a aula por estarem usando o véu e tentou obrigá-las a retirarem seus véus para poderem participar das atividades escolares, ao se recusarem, foram expulsas da escola. Foi a primeira vez que o caso de fato ganhou notoriedade em uma esfera nacional, atraindo uma forte visão midiática, porém houve uma certa demora para ocorrer qualquer tipo de posicionamento referente ao mesmo. Esse silêncio proveio de ambos os partidos políticos de esquerda e direita onde após um tempo de silêncio político, foi realizado um posicionamento provindo do partido de extrema direita, o qual afirmava em suas

palavras “É a civilização islâmica que está chegando. Após sua instalação sob o solo francês, ela agora se implantou de modo simbólico, pelo porte do véu na escola.” (GASPARD, 2007, p. 108).

Ou seja, pode-se então identificar no início da questão do véu o posicionamento de camadas da extrema direita no país, a qual muito precocemente já se apresenta contrária à imigração muçulmana para a França e identifica o uso do véu como uma questão que simbolizaria a presença do islã nas escolas francesas. Além disso verifica-se também que o silêncio inicial referente à questão poderia indicar que à princípio os partidos políticos da época não sabiam muito bem de que lado se posicionar em relação ao caso, demonstrando a complexidade da discussão relacionada ao assunto.

O debate voltou a receber atenção nacional, a partir da proposta do então ministro da educação François Bayrou o qual propôs um projeto de lei que visava interditar o uso do véu nas escolas francesas. Após um debate em relação à questão e a conclusão de que tal interdição excluiria as meninas muçulmanas das escolas públicas, decide-se somente realizar a publicação de uma circular reafirmando qual conduta deveria ser adotada pelos diretores das escolas francesas. (GASPARD, 2007, p. 109).

Nesse período, a Ministra de assuntos sociais, Simone Veil, apontou Hanifa Cherifi, de origem norte-africana, como mediadora oficial da questão, para analisar se as meninas estavam sendo obrigadas por seus pais a utilizarem o véu, isso ajudou a apaziguar a situação durante um curto tempo, porém o estado continuou a sofrer grande pressão por parte dos partidos políticos franceses de extrema-direita, principalmente por parte do Front National. Foi então que, em 2003, a questão do véu muçulmano passou a ganhar cada vez mais notoriedade, levando o ministro de assuntos interiores Nicolas Sarkozy a criar a lei que definia que, para poder ganhar a cidadania francesa, seria obrigatória realizar uma entrevista para verificar se a assimilação cultural foi devidamente realizada. (BELANGERO, 2013, p. 72).

Ou seja, verifica-se então que começaram a ser elaboradas na França formas de controle de cidadania visando identificar se as pessoas que estavam realizando seu processo seriam devidamente integradas à sociedade francesa, visando prevenir futuras questões envolvendo assuntos que poderiam gerar

conflitos culturais e religiosos entre estrangeiros solicitantes de cidadania e a sociedade francesa.

Foi então formado pelo presidente da república Jacques Chirac e um deputado francês, Bernard Stasi, o Comitê Estatal Stasi para tratar até onde iriam os limites da laicidade do Estado francês. A comissão em questão foi composta por 20 pessoas, dentre as quais estavam presentes especialistas no Islã. Foi assim então que em dezembro de 2003 a comissão apresentou um relatório propondo a proibição de símbolos ostensivos religiosos como o véu, quipás e crucifixos em escolas públicas, alegando estarem defendendo a liberdade das meninas muçulmanas à respeito da ordem pública. (BELANGERO, 2013, p. 73).

Em 2003, o relatório elaborado pela comissão de Stasi ressaltou a importância do princípio de laicidade como um importante e fundamental pilar da república francesa, no qual definia a laicité como a garantia da liberdade individual e a fundação da união nacional. O mesmo também faz inúmeras recomendações para renovar e estreitar os laços com a educação pública, o sistema de saúde, sistemas penitenciários, entre outros. Também foram elaborados relatórios que promovem a laicidade como um ponto essencial para promover liga para projetos nacionais, além de estabilidade política em uma esfera mais ampla mundialmente. (SOLIHIN, 2021, p. 148).

No relatório elaborado, se torna muito difícil negar que o mesmo foi feito como uma forma de marcar e ter como alvo o islamismo, uma vez que quando o relatório fala sobre a proibição dos símbolos religiosos nas escolas públicas, ele menciona muito brevemente outros símbolos como o quipá e o crucifício, dando uma ênfase maior para as vestimentas, como o hijab utilizado pelas mulheres muçulmanas. (SOLIHIN, 2021, p. 149).

Nesse contexto, a nova lei elaborada pelo governo de Stasi passa a reforçar a neutralidade religiosa na esfera pública e procede na tentativa de levá-la para a esfera privada. O governo, sobre o assunto, ainda afirma estar protegendo os estudantes que estariam virando objetos de "assédios religiosos" por outros estudantes, afirmando estar protegendo os estudantes desse tipo de coerção. Para a defesa do princípio de laicidade, junto ao relatório foram apresentadas introduções históricas retomando-o à revolução francesa, afirmando também o argumento de que a laicidade seria um valor comum e necessário, tido como um princípio quase

universal. O relatório ainda pedia que cada uma das religiões se esforçasse e adaptasse seus dogmas à sociedade francesa. (SOLIHIN, 2021, p. 150).

Além disso, o relatório também exigia que as religiões não realizassem demandas particularistas. Logo, ao mesmo tempo que a laicidade afirma a liberdade de consciência ela impõe como limitação as exigências da ordem pública, além disso, a laicidade também foi utilizada para reafirmar o argumento referente à proteção da liberdade individual, uma vez que, segundo o mesmo, as meninas muçulmanas eram obrigadas por seus pais a utilizarem o véu. (GUÉRIOS E KAMEL, 2014, p. 75).

O comitê afirmou que o véu islâmico traduziria a busca para a teocracia ou a submissão da mulher perante o homem, sendo ambos contra os valores democráticos ocidentais, principalmente ao princípio de igualdade, sendo esse um valor da república francesa. Stasi também afirma haver uma correlação no aumento do uso do véu e o radicalismo político islâmico. (GUÉRIOS E KAMEL, 2014, p. 76).

Logo evidencia-se que o Estado francês buscou basear sua decisão de banimento de símbolos religiosos utilizando o pretexto de laicidade e de liberdade individual mas fica claro que não foi considerado pelo Estado não só marginalização que a imposição da lei causaria para as meninas muçulmanas mas também se o uso do véu não seria de sua vontade perante a profissão de sua religião, presumindo que as mesmas estariam sendo obrigadas a utilizá-lo. Além disso, a afirmação por parte do estado de proteção de liberdade individual acaba por ser contraditória pois a partir do momento que realiza-se a proibição de algo, retira-se a liberdade das pessoas que desejam fazê-lo, logo a partir do momento em que decidiu-se por banir o véu muçulmano das escolas públicas foi retirada a liberdade individual das meninas de utilizá-lo.

Em resposta a esse relatório, o conselho Francês de culto muçulmano afirmou que no geral, o referido relatório, estigmatizava o povo muçulmano e não levava em conta a realidade do Islã na França, criticando ainda por cima a redução do véu islâmico às questões de ordem pública. (BELANGERO 2013, p. 75). Logo, o debate em questão levou a uma grande separação da ordem pública, uma vez que de um lado, encontrava-se pessoas que acreditavam que a lei era uma continuação da política colonial francesa e, no outro lado, os que comparavam o uso do véu ao nazismo (SCOTT, 2007, p. 32.).

Em meio a esse debate, também se discutiu o lugar da mulher na religião islâmica, uma vez que houveram argumentos favoráveis à lei, alguns afirmando que a mesma realizou a emancipação da mulher muçulmana e outros afirmando que a mulher, ao ser expulsa da escola estaria sendo levada a um estado de marginalização, sendo levadas para escolas religiosas ou até mesmo para o casamento. Assim, em março de 2004 foi aprovada a lei 2004-228, a qual proíbe o uso de qualquer símbolo ostensivo de filiação religiosa em escolas públicas, ficando a lei popularmente conhecida como lei do véu, foi assim então que a França se tornou um dos primeiros países a regulamentar o uso do véu. (BELANGERO, 2013, p. 75).

Dois movimentos se formaram a partir da divisão de opiniões ocorrida após a decisão da proibição do uso de símbolos religiosos nas escolas francesas. Ocorrendo uma forte divisão de opiniões referente ao banimento do véu nas escolas, onde de ambos os lados tinham mulheres muçulmanas imigrantes ou francesas filhas de imigrantes que visavam debater a questão. (GASPARD, 2007, p. 113).

De um lado da discussão encontraram-se mulheres do movimento feminista que apoiavam a decisão do banimento do uso do véu, uma vez que para elas isso seria uma forma de realizar a libertação das meninas muçulmanas de imposições feitas por sua cultura e pelos seus pais e irmãos, logo tal proibição as possibilitaria exercer sua liberdade que estaria sendo suprimida pelos seus círculos familiares e culturais. (GASPARD, 2007, p. 113).

Do outro lado da questão estariam as feministas que são totalmente contrárias à abolição do uso do véu, uma vez que reconhecem que a proibição seria um fator que realizaria uma forma de restrição à frequência dessas meninas às escolas públicas em um contexto onde as mesmas ao serem privadas de exercer sua liberdade religiosa, seriam excluídas desses espaços. As feministas que são contrárias a questão da proibição véu reconhecem que a mesma não seria um fator de libertação das meninas de questões envolvendo sua cultura e religiosidade afirmando que na verdade traria o efeito contrário, acarretando em exclusão e marginalização dessas meninas caso elas se encontrem em contexto onde de fato haja obrigatoriedade em utilizar o véu. Afirmando que, seus familiares ao

descobrirem que esse grupo de meninas não poderão utilizá-lo nos espaços escolares, limitaram sua frequência às escolas públicas. (GASPARD, 2007, p. 114).

Outro argumento para fundamentar tal afirmação seria o que traz uma perspectiva referente ao ensino privado na questão da proibição do uso do véu, uma vez que em um cenário onde a abolição do uso de símbolos religiosos ocorreu somente para as escolas públicas os únicos espaços onde o véu poderia ser utilizado pelas meninas estaria limitado às escolas particulares. Porém algo que deve ser levado em conta, é o fato de que as escolas particulares são espaços seletos para um determinado grupo social que possui condições de arcar com os custos desses espaços. Nessa perspectiva reconhece-se que essa não é a realidade de todas as pessoas pertencentes aos grupos muçulmanos, logo esse seria mais um fator onde seria possível evidenciar a marginalização que seria causada nas comunidades. (GASPARD, 2007, p. 114).

Além disso, evidencia-se o fato de o véu não representar a mesma coisa para todas as mulheres que o utilizam. Em um contexto onde ele não seria usado somente como uma forma de manifestação da própria religião, mas também como uma forma de protesto político, sendo o mesmo uma forma inclusive de afirmação identitária onde tais meninas o utilizariam de forma a reafirmar suas identidades religiosas e culturais indo muitas vezes em contramão das opiniões de suas famílias, especialmente de suas mães. (GASPARD, 2007, p. 114).

Ou seja, por mais que a proibição do uso do véu possa vir a amparar as meninas que o utilizam por pressões familiares e religiosas, a mesma também restringe a liberdade das meninas que o utilizam por escolha própria. Além disso, evidencia-se também que a proibição do mesmo pode ser um importante fator que levará à evasão por parte das meninas muçulmanas das escolas públicas fazendo-se importante ressaltar que em um cenário onde o uso do véu de fato esteja sendo imposto pela família a restrição dessa menina ao ensino público dificulta suas chances futuras de sair desses espaços de pressões culturais.

Acredita-se que a lei francesa estabeleceu parâmetros desproporcionais para instruir a proibição do véu, pois ao utilizar o véu, os estudantes não violavam o direito de outros estudantes de abarcar outros tipos de fé, não havendo razão para realizar a proibição do uso dos determinados símbolos religiosos. Logo, acredita-se

na falta de legitimidade da mesma, uma vez que os fins declarados são distintos do motivo real. (GUÉRIOS E KAMEL, 2014, p. 81).

Em 2009, o assunto do véu na França voltou a surgir a partir de uma declaração do presidente Nicolas Sarkozy de que a Burca não seria bem-vinda em território Francês e que seu uso seria atribuído à falta de integração da mulher muçulmana à sociedade francesa, em uma perspectiva onde o seu uso iria de contramão ao princípio de laicidade prezado pela sociedade do país. Logo, mulheres muçulmanas que optaram pelo uso da Burca ou do Niqab, passaram a ter suas solicitações de cidadania negadas por parte do governo francês, onde não foi levado em consideração seu conhecimento do idioma local ou se estavam em processo de casamento com um Francês. Segundo os órgãos competentes, o uso da Burca e do Niqab representaria um símbolo de uma prática radical da religião e de violação do direito à identidade da pessoa. (BELANGERO, 2013, p. 75).

Segundo o órgão Haute Autorité de Lutte Contre Les Discriminations Et Pour L'égalité (2009), a Burca seria um símbolo de submissão da mulher que ultrapassa seu significado religioso, sendo visto como um ato de violação dos valores republicanos franceses. Foi então em 2009 que o deputado francês André Gerin reuniu uma comissão parlamentar para discutir a proibição do véu integral francês em espaços públicos, a qual teve uma grande aceitação entre os parlamentares e houve poucas vozes contra a decisão, com as mesmas afirmando que poderia ser uma lei estigmatizante. Logo, em janeiro de 2010, foi publicado um relatório parlamentar apoiando a proibição da Burca em espaços públicos franceses, onde André Gerin resumiu-o:

O relatório da comissão estabelece um inventário que é objeto de acordo de todos aqueles que participaram da missão. Ele também demonstra como o véu integral viola os três princípios da República: liberdade, igualdade e fraternidade. A burca é uma afronta intolerável à liberdade, à dignidade das mulheres. É a negação da igualdade dos sexos, da diversidade de gênero em nossa sociedade. É, finalmente, o desejo de excluir as mulheres da vida social e a rejeição de nosso desejo comum de vivermos todos juntos. (GERIN ; RAOULT, 2010, p. 13).

Foi em abril de 2011 que a lei, proibindo o uso do véu integral em espaços públicos foi aprovada. (BELANGERO, 2013, p. 77).

Antes de a lei entrar em vigor, houveram protestos contra sua instauração em torno da Catedral de Notre Dame, levando à 61 prisões no dia da sua vigência, com

os manifestantes em questão afirmando estar defendendo suas liberdades de ser. Diante desse cenário, os policiais foram instruídos pelo ministro do interior a abordarem os manifestantes de forma pacífica, a fim de evitar violências desenfreadas. (GUÉRIOS E KAMEL, 2014, p. 78).

Hind Ahmas, uma mulher francesa muçulmana de 32 anos que foi espancada em público por dois cidadãos franceses, afirma que, após a proibição do uso do véu integral sua vida piorou significativamente, pois após o decreto de proibição do véu integral em espaços públicos, a mesma não se sente mais segura para sair de casa com o véu integral e precisa se preocupar com coisas simples que antes não faziam parte de suas preocupações diárias. (GUÉRIOS E KAMEL, 2014, p. 78).

Dentre suas preocupações está a impossibilidade de obter seus documentos na prefeitura, onde, de acordo com Belangero (2013), a mulher ao usar o véu integral não era vista como integrada à sociedade francesa, logo, como dito anteriormente, processos de obtenção de documentos e solicitações de cidadania passaram a ser negados a mulheres que utilizavam o véu integral.

Nas palavras de Ahmas “Os políticos dizem que nos libertam, mas na verdade estão nos excluindo da esfera social” ou seja, a devida decisão vira um fator excludente socialmente falando. Ainda por cima, para Hind Ahmas foi aplicada uma multa de 120 euros devido à sua recusa de retirar o véu e de comprar o curso de deveres cívicos requeridos pela promotoria, caso pelo qual a levou a ser ameaçada a pegar uma pena de dois anos em prisão. (GUÉRIOS E KAMEL, 2014, p. 79).

A decisão do banimento do véu pelo estado francês seria uma forma de intromissão em uma escolha privada e estaria indo além do que seria necessário para a promoção de uma unidade nacional, logo, o excesso exigências por um grupo majoritário da população, ao invés de aumentar o sentimento de unidade da sociedade francesa, atuaria contra a integração, sendo também algo injusto e discriminatório, uma vez que uma forma de intolerância às particularidades das minorias. (SCHUCK, 2013, p. 17).

Ou seja, verifica-se que o Estado francês ao utilizar o princípio de laicidade acaba por limitar a liberdade de uma parcela importante da população francesa, sendo essa a parcela composta pelas mulheres muçulmanas. Nota-se então que o

Estado não as considera como cidadãos integrantes da sociedade pois a partir de suas atitudes evidencia-se que o mesmo ainda as classifica como imigrantes que não conseguiram se integrar aos parâmetros franceses estabelecidos. Logo o mesmo acaba por elaborar, a partir de pretextos de valores inerentes ao país, políticas visando de certa forma realizar a integração desses grupos ao resto da sociedade porém o mesmo acaba tendo o efeito contrário levando à exclusão e marginalização desse grupo social.

4 QUESTÃO DO VÉU NOS DIAS ATUAIS

Na França os primeiros grupos a se mobilizarem contra o Islã foram os grupos radicais de extrema direita, os quais preocupavam-se com a excessiva visibilidade que o islã tinha na sociedade francesa, logo inicia-se a preocupação com elementos de exibição da sociedade muçulmana no país, sendo esses: Mesquitas, associações muçulmanas, véu, entre outros. Nesse contexto passaram a ser organizados na França movimentos anti-islâmicos. (BENVENISTE E PINGAUD, 2016, p. 63).

O Front National, partido político que apresentou grandes mobilizações anti-migratórias e anti-islâmicas, nasceu em 1972 a partir de uma coalizão eleitoral composta principalmente por pessoas pertencentes à extrema direita francesa, porém foi somente em 1980 que o partido começou a ganhar força no país. Ao partido somaram-se grupos de ativistas de extrema direita os quais possibilitaram aumentar a rede ideológica do partido, permitindo inclusive a produção de conteúdos intelectuais por parte do mesmo. (BENVENISTE E PINGAUD, 2016, p. 62)

O partido político até 2011 apresentava um viés extremista e com discursos de cunho anti-imigratório, voltados em grande parte ao ataque contra populações muçulmanas no país. Porém, a partir de 2011, com a aposentadoria de Jean-Marie Le Pen, o partido iniciou a realizar uma forte mobilização para alterar a visão por parte da sociedade em relação ao mesmo. Logo, o partido sob a face de Marine Le Pen, filha de Jean-Marie Le Pen, visando reformular sua imagem pública, iniciou o processo de desatrelar grupos extremistas de seu partido, logo iniciaram a ser

expulsas do partido pessoas que apresentavam discursos de cunho extremista e racista, visando trazer para o mesmo uma imagem de modernização, buscando aumentar o aceitação social do mesmo. (BENVENISTE E PINGAUD, 2016, p. 65).

Nesse contexto, para o Front National, assuntos envolvendo questões imigratórias que antes eram consideradas o centro dos problemas sociais na França não são mais tão abordados como eram antigamente, logo o partido inicia a voltar seu foco para assuntos envolvendo segurança nacional, perda cultural nacional identitária, difusão do islamismo, multiculturalismo e comunitarismo. (BENVENISTE e PINGAUD, 2016, p. 68).

A imigração, para o partido, passa então a ser vista não como a causa dos problemas do país mas sim como uma consequência de um sistema que insere as pessoas na condição de imigrantes, sendo esse sistema o capitalismo. O partido então passa a culpar governos anteriores por permitirem processos imigratórios os quais mentiam para os imigrantes prometendo um futuro irreal. Essa característica passa a diferenciar atualmente o Front Nacional de outros movimentos de extrema direita na França, como por exemplo os movimentos identitários. (BENVENISTE e PINGAUD, 2016, p. 68).

Ou seja, como evidenciado no capítulo anterior, o Front National teve uma certa participação em questões envolvendo o banimento do véu muçulmano nas escolas francesas e posteriormente na proibição da Burca. Tais acontecimentos ocorreram em um contexto onde o partido ainda era liderado por Jean-Marie Le Pen e possuía discursos extremistas. Em 2011, o partido inicia suas mudanças internas, porém pode-se evidenciar que, embora o partido político tenha alterado a forma como se porta em relação à questões de imigração, o mesmo continua com uma política nacionalista e identitária abordando assuntos que chamam atenção para questões da difusão do islamismo e de perda nacional dos costumes franceses, estando essas preocupações atreladas à questões de não integração da população muçulmana na França.

O evento mais recente em que pode-se evidenciar o caráter identitário e nacionalista do Front National ocorreu em abril de 2022 durante as disputas eleitorais na França, onde Marine Le Pen afirmou que se eleita, realizaria a proibição do uso do véu, em espaços públicos. A mesma ainda afirma que "O véu é

na verdade um uniforme do islã e não um uniforme muçulmano, e isso que faz toda diferença". (COHEN, 2022). Ou seja verifica-se então que apesar da mudança de postura do partido, o mesmo segue com discursos de cunho extremista e mirando questões envolvendo o véu muçulmano.

Verifica-se também que desde a eleição de Emmanuel Macron (2017), a hostilidade contra muçulmanos cresceu significativamente, incluindo tiroteios, assédio sexual, crimes incendiários, entre outros. De acordo com os dados da Organization of Islamic Cooperation (2018), os ataques em mulheres muçulmanas cresceram em 52% durante 2018. (SOLIHIN, 2021, p. 152). Além disso, durante a pandemia de Covid-19, os níveis de islamofobia entre o final de 2020 e o início de 2022 mantiveram um aumento constante. Países como a França apresentaram os maiores níveis de atividades relacionadas à islamofobia, principalmente por parte de aumento de políticas que incentivam tendências de movimentos de extrema direita. Verifica-se também que no início da pandemia, com as recomendações médicas de uso de máscaras, inicialmente houve uma diminuição de questões que levaram à rejeição do uso do véu, porém, com o regresso da pandemia, o problema volta a reaparecer. (ORGANIZATION OF ISLAMIC COOPERATION, 2022).

Durante sua campanha eleitoral de 2022, Macron posicionou-se contrário aos discursos anti-islâmicos de Marine Le Pen, logo enquanto a mesma expunha seu desejo em proibir o véu muçulmano em espaços públicos, o mesmo demonstrava repúdio ao seu discurso, afirmando que o mesmo seria de cunho extremista, logo quando em uma conversa Marine Le Pen questiona uma mulher muçulmana sobre elas estar utilizando o véu por escolha própria e a mesma afirma que sim, Macron demonstrou satisfação com sua resposta afirmando que "Seria a melhor resposta diante da estupidez que continua ouvindo" demonstrando claro apoio à comunidade muçulmana. (COHEN, 2022).

Ou seja, verifica-se que embora Macron posicione-se a favor da comunidade muçulmana evidencia-se que durante seu governo questões de violência perante a tal comunidade pioraram, logo nota-se um certo descaso com a população muçulmana. Além disso, embora na França os partidos de extrema direita venham perdendo espaço no eleitorado, podendo ser isso evidenciado pela eleição de Macron em 2017 e sua posterior reeleição em 2022, pode-se notar que a questão do véu ainda está muito presente na sociedade francesa, em uma perspectiva onde

ainda existe um evidente movimento de partidos de extrema direita como o Front National de silenciar cada vez mais questões envolvendo a expressão da religiosidade dessas comunidades, como por exemplo a mais nova proposta de Le Pen de banir o Véu de espaços públicos.

5 CONCLUSÃO

Sobre a questão do véu muçulmano na França verifica-se então que após a segunda guerra mundial houve a imigração de um grande contingente de muçulmanos para o país, imigrações essas que foram incentivadas pelo Estado em um contexto de reconstrução pós guerra. Porém, desde o início de tais políticas, não houve a intenção de manter essas camadas imigratórias no país, havendo sempre a intenção por parte do Estado de que uma vez que fossem concluídos os trabalhos, os imigrantes retornassem para suas casas. Porém após a crise do óleo verificou-se que não seria possível alcançar o cenário desejado, uma vez que os muçulmanos decidiram estabelecer-se no país e a França se viu obrigada a realizar políticas de reagrupamento familiar, permitindo então que o restante de suas famílias migrassem para a França, aumentando a população muçulmana imigrante no país.

A partir da análise dos princípios de identidade francesa e assimilação cultural, pode-se verificar que o país sempre esperou das camadas imigratórias a assimilação da cultura francesa e a inibição da cultura e costumes dos países originários desses imigrantes, fator o qual não ocorreu dentro da população muçulmana, logo verifica-se que a falta de assimilação cultural causa para a população francesa um certo medo de diluição de seus costumes e a perda da identidade francesa gerando desta forma um forte incômodo social perante os imigrantes, pois, uma vez que os mesmos continuam por manifestar seus costumes gera-se um entendimento por parte do estado francês de falta de assimilação cultural. A esse incômodo perante a população muçulmana também soma-se os estereótipos criados por parte dos franceses à essa população sendo um deles a crença de que a mulher muçulmana estaria sendo obrigada a usar o véu em um contexto de submissão cultural e familiar, gerando portanto a crença de libertação da mulher muçulmana por parte da sociedade francesa.

Logo conforme o aumento da população islâmica no país, verifica-se que o incômodo referente à manifestação da religião, sendo nesse caso o uso do véu, aumentou no país, podendo ser notado primeiramente em escolas públicas, onde não aceitou-se a manifestação da religião no espaço escolar francês e buscou realizar a proibição do véu sob o princípio de laicidade estatal. Porém, a partir das questões analisadas, pode-se afirmar que, muito mais do que o princípio de laicidade estatal, questões referentes à falta de assimilação da cultura francesa e a ideia de libertação das meninas também tiveram uma grande participação na tomada de decisão.

Posteriormente, quando o véu muçulmano voltou a entrar em destaque no país em 2009, a narrativa de integração da mulher muçulmana à sociedade ficou muito mais evidente, uma vez que em conjunto com a liberdade e a laicidade foi um forte argumento utilizado para justificar o banimento do véu integral em espaços públicos. Evidencia-se porém que na verdade a decisão de banimento do véu nas escolas e espaços públicos tem o efeito contrário do libertador, levando esses grupos para um espaço de marginalidade social e opressão estatal.

Pode-se portanto afirmar que embora o estado tenha justificado suas atitudes como uma forma de respeitar a laicidade estatal e de garantir a liberdade das meninas e mulheres muçulmanas, o mesmo buscou na verdade inibir a manifestação religiosa por parte desses grupos, sempre buscando a integração e a assimilação dos costumes franceses, prezando conservar a identidade francesa. Sem levar em consideração a repercussão que as decisões teriam para a vida das mulheres em questão.

Verifica-se também que a questão do véu no país ainda apresenta-se muito presente perante a sociedade francesa, uma vez que a questão continua a ser debatida pela esfera pública do país, sendo evidenciado no evento mais recente, em abril de 2022, pelo discurso de Marine Le Pen em sua campanha eleitoral, propondo banir o Hijab dos espaços públicos franceses.

Referências bibliográficas

BELANGERO, Juliana. Desafios ao Universalismo do Direito Internacional dos Direitos Humanos: estudo de caso do uso do véu na França. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2013. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-02122016-090052/publico/Ver_sao_integral_Juliana_Santoro_Belangero.pdf. Acesso em: 16 de Novembro de 2021.

BENVENISTE, Annie; PINGAUD, Etienne. Far-Right Movements in France: The Principal Role of Front National and The Rise of Islamophobia. University Of Paris, France, 2016.

COHEN, Roger. As Final Vote Nears in France, a Debate Over Islam and Head Scarves. The New York Times. Abril, 2022. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2022/04/17/world/europe/france-islam-le-pen-head-scarf.html>. Acesso em: 30 de Maio de 2022.

FARRIS, Sara. In the Name of Women's Rights: The Rise of Femonationalism, 2017.

GASPARD, Françoise. O véu da disputa, 2007.

GERIN, André ; RAOULT, Éric. Rapport d'information fait en application de l'article 145 du Règlement au nom de la mission d'information sur la pratique du voile intégral sur le territoire national, 2010.

GUÉRIOS, Vivian; KAMEL, Antoine. A PROIBIÇÃO DO VÉU ISLÂMICO NA FRANÇA SOB O VIÉS DA PROTEÇÃO AOS DIREITOS INDIVIDUAIS, 2013.

MINISTRY FOR EUROPE AND FOREIGN AFFAIRS. Secularism and Religious Freedom, 2021. Disponível em:

<https://www.diplomatie.gouv.fr/en/coming-to-france/france-facts/secularism-and-religious-freedom-in-france/article/secularism-and-religious-freedom-in-france>. Acesso em: 11 de Novembro de 2021.

OPEN SOCIETY INITIATIVE FOR EUROPE. Unveiling the Truth: Why 32 Muslim Women Wear the Full-Face Veil in France, 2010.

SCHUCK, Elena. A proibição da burca na França: reflexões sobre a justiça a partir de uma perspectiva feminista. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/102189/000930117.pdf>.

Acesso em: 20 de Novembro de 2021.

SAMPAIO, Daniela. Muçulmanos e França: Formação De Uma Minoria e Desafios Para Sua Integração. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

SCOTT, Joan. The politics of the veil. 1 ed. Princeton University Press, 2007.

SOLIHIN, Fitri. THE FAILURE OF COSMOPOLITANISM: THE LAICITE RULES AS A CRISIS OF FRENCH MUSLIMS. Jurnal Studia Islamika , 2021. Disponível em: <https://jurnalhunafa.org/index.php/hunafa/article/view/621/519>. Acesso em: 11 de Novembro de 2021.

THE ORGANIZATION OF ISLAMIC COOPERATION. Eleventh OIC Observatory Report on Islamophobia, 2018.

THE ORGANIZATION OF ISLAMIC COOPERATION. Eleventh OIC Observatory. Islamophobia Turns into Government Policies, 2022. Disponível em: https://www.oic-oci.org/topic/?t_id=33882&ref=22668&lan=en. Acesso em: 30 de Maio de 2022.